



DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 06/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 06 de março de 2024 (seis de março dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 06ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Presidente), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz Convocado- Portaria 2696/2023) e a Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR (Juíza Convocado-Portaria 149/2024). O Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES ausente por gozo de licença médica. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Dr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada.

1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA- 1.1- Agravo de Instrumento - 0629054-17.2023.8.06.0000 - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Assahi Motel Ltda- EPP. Agravado: Jéssica de Carvalho Lima ¿EPP - Dragon Motel.Agravado: M C de Carvalho Lima - EPP. Agravado: DreamZs Motel Ltda. Advogado: Daniel Holanda Ibiapina (OAB: 23644/CE). Advogado: Nikolas Peixoto Cortez (OAB: 17749/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.1.2-Apeleção Cível -0066685- 38.2017.8.06.0167 - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Vulcano Export Mineração Exportação e Importação Ltda. Advogado: Rodolfo Alves Patricio da Costa (OAB: 17840/CE). Ad- vogada: Rita Carneiro Parente Linhares (OAB: 25406/CE). Apelada: Teresinha Coelho Barcelos Fontenele. Advogado: Carlos Nagério Costa (OAB: 29372/CE). Advogado: João Paulo Rocha Coelho (OAB: 35803/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". O Dr. Rodolfo Costa OAB 17840-B representando a apelante realizou a sustentação oral. 1.3- Embargos de Declaração Cível -0005043-75.2013.8.06.0144/50000 - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Embargante: Brasilseg Companhia de Seguros. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Felipe Emanuel Moraes Veríssimo. Advogada: Josefa Maria Araujo Viana de Alencar (OAB: 6481/CE). Advogado: Luis Paulo dos Santos Pontes (OAB: 30560/CE). Embargada: Kelvina Maria Moraes de Menezes. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.4-Pedido de Efeito Suspensivo à Apeleção - 0627495-59.2022.8.06.0000 -Fortaleza/29ª Vara Cível. Requerente: FP2 Participações Ltda.. Requerente: Francisco de Assis Philomeno Gomes Neto. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Requerido: SMTC Participações S/A. Requerido: JEA Participações 2 S/A. Advogado: Maurício Pestilla Fabbri (OAB: 248578/SP). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.5- Agravo Interno Cível - 0629914- 52.2022.8.06.0000/50000 -Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Elisabete Silveira Aguiar. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.6-Agravo Interno Cível -0630693-07.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: P. A. S. A. R. P. F. da S. T. A.. Advogada: Iohana Mourao Mucida (OAB: 39764/CE). Advogada: Camila Guemes Rodrigues (OAB: 34211/CE). Advogada: Tamires de Sousa Magalhaes (OAB: 44832/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.7- Agravo de Instrumento -0626033-33.2023.8.06.0000 - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 30149/CE). Agravada: M. C. B. B. R. P. E. P. B. N.. Advogado: Bernardo Dall Mass Fernandes (OAB: 18889/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.8-Agravo Interno Cível -0626033- 33.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 30149/CE). Agravada: M. C. B. B. R. P. E. P. B. N.. Advogado: Bernardo Dall Mass Fernandes (OAB: 18889/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado". 1.9- Apeleção Cível -0167595-28.2013.8.06.0001 - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Gilvanete Maria do Nascimento. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). Advogado: Wilgo Cavalcante Ferreira (OAB: 24360/CE). Advogado: Francisco Eimar Carlos dos Santos Júnior (OAB: 22466/CE). Apelado: Francisco Sergio Pinheiro Regadas Filho. Advogado: Felipe Vitor Araujo Alves (OAB: 21330/CE). Advogada: Amanda Rabelo Maciel (OAB: 18893/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.10-



Apelação Cível -0170944-63.2018.8.06.0001 - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Manhattan Vacation Empreendimentos Imobiliários e Hotelaria Ltda. Advogada: Renata Carvalho Freire (OAB: 27057/CE). Apelado: Amarildo Bandeira da Silva. Apelada: Márcia Andreia da Conceição. Advogada: Cinthia Belino Oliveira da Costa (OAB: 38145/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.11- Apelação Cível -0258261- 94.2021.8.06.0001 - Fortaleza/2ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: T. da S. N.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.12- Apelação Cível -0784940-21.2014.8.06.0001 - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Advogada: Regina Helena Costa e Costa Lima (OAB: 8230/CE). Advogado: Ricardo Augusto de Lima Braga (OAB: 8985/CE). Apelado: Maria Aldaci Barreto. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.13- Apelação Cível -0208660-51.2023.8.06.0001 - Fortaleza/2ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: J. V. O. dos S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.14- Apelação Cível -0214494- 35.2023.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: K. N. de O.. Apelante: W. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.". 1.15- Apelação Cível -0268195-42.2022.8.06.0001 - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB: 77167/MG). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.16- Agravo Interno Cível -0139062- 49.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Ceará Loteamentos Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Agravado: Francisco Alberto J. F. P. de Sousa Gomes da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.". 1.17- Apelação Cível - 0200100-98.2023.8.06.0170 - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Antonia Marilsa Almeida Costa. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Francisco Rudinei Soares de Souza (OAB: 23240/CE). Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.18- Apelação Cível -0202161-64.2023.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Josefa Alves de Souza. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Facta Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Paulo Eduardo Silva Ramos (OAB: 54014/RS). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.19- Embargos de Declaração Cível -0146339-87.2017.8.06.0001/50000 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: 2 Fun Eventos Ltda - ME. Advogado: Gustavo Rebelo de Campos (OAB: 35289/CE). Advogado: Francisco Rafael Duarte Sa (OAB: 19216/CE). Embargada: Clara Franck Gondim. Embargado: Ítalo Girão Neri. Advogado: Manuel Gomes Filho (OAB: 3252/CE). Advogado: Rodrigo Feijó Abud (OAB: 22093/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.20- Apelação Cível - 0165675-43.2018.8.06.0001 - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelada: Ana Janaina Silva Rodrigues. Apelado: Antônio Rocha de Menezes. Advogado: Hélio Souza de Oliveira (OAB: 34336/CE). Advogado: Fernando Jose Dantas de Castro (OAB: 13977/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.21- Apelação Cível - 0050466-10.2021.8.06.0037 - Araranda/Vara Única da Comarca de Ararendá. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Renya Rodrigues Marinho. Advogado: Ítalo Sampaio Siqueira (OAB: 33990/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.22- Apelação Cível -0050597-14.2020.8.06.0168 - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Apelado: José Francisco de Lima. Advogado: Antonio Rubens Lima de Sousa (OAB: 29284/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.23- Apelação Cível - 0249293-41.2022.8.06.0001 - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Raimundo Mendes de Farias. Advogado: Antônio Everardo Araújo de Almeida (OAB: 12985/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 17023/BA). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES



NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.24- Apelação Cível -0200893- 15.2022.8.06.0124 - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apte/ Apdo: Banco Bradesco Cartões S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Apte/ Apdo: Maria do Socorro Almeida. Advogada: Débora Belém de Mendonça (OAB: 34734/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.25- Agravo de Instrumento - 0638816-57.2023.8.06.0000 - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Silvana Gonçalves Moreira Normando Stone. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.26- Embargos de Declaração Cível -0110588-39.2017.8.06.0001/50000 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança. Advogado: Rodrigo Cardoso Biaziolli (OAB: 237165/SP). Advogado: Rodrigo Silva Ferreira (OAB: 222997/SP). Embargado: Labormix Comércio, Usinagem e Prestação de Serviços Ltda. Advogado: Guilherme Dias Gontijo (OAB: 122254/MG). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.27- Embargos de Declaração Cível 0110588-39.2017.8.06.0001/50001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Labormix Comércio, Usinagem e Prestação de Serviços Ltda. Advogado: Guilherme Dias Gontijo (OAB: 122254/MG). Embargado: Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança. Advogado: Rodrigo Cardoso Biaziolli (OAB: 237165/SP). Advogado: Rodrigo Silva Ferreira (OAB: 222997/SP). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.28- Embargos de Declaração Cível -0029777-64.2016.8.06.0151/50000 - Quixadá/2ª Vara da Comarca de Quixadá. Embargante: Eliene Barbosa Gomes. Advogado: Romero de Sousa Lemos (OAB: 12257/CE). Advogado: Pablo Ricardo Silva de Araújo (OAB: 45018/CE). Embargante: Julio Cesar de Moraes Souza. Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: João Paulo Arruda Barreto Cavalcante (OAB: 22880/CE). Advogada: Juliana Moreira Chastinet (OAB: 35329/CE). Advogado: Rafaell Caminha de Freitas (OAB: 31219/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.29- Apelação Cível - 0204317-80.2021.8.06.0001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Manoel Barbosa Pereira. Advogado: Adahil Rocha Lima (OAB: 6843/CE). Advogado: José Roberto Justino de Aguiar (OAB: 6547/CE). Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.30- Embargos de Declaração Cível - 0050954-42.2020.8.06.0055/50000 - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Embargante: Ana Cassia Rodrigues de Lima. Advogada: Carolina Rocha Botti (OAB: 422056/SP). Embargado: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.31- Embargos de Declaração Cível -0216116- 23.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Evandro de Sousa Freitas. Advogada: Laís Benito Cortes da Silva (OAB: 415467/SP). Embargado: Telemar Norte Leste S/A - Em recuperação judicial. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.32- Apelação Cível - 0163181- 79.2016.8.06.0001 -Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Bestgym Academias Ltda. Advogada: Natália Marques Reis Paixão (OAB: 28316/CE). Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Apelado: Companhia Brasileira de Distribuição. Advogado: Igor Goes Lobato (OAB: 34726/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.33- Embargos de Declaração Cível -0128985-78.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Embargado: Espólio de Celso Aurélio Freitas Alencar. Inventariante: Iliá Freitas Alencar. Advogado: Luiz Neto da Silva (OAB: 23549/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. . JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.34- Embargos de Declaração Cível - 0205897-58.2015.8.06.0001/50000 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Jose Teixeira da Silva Filho. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.35- Apelação Cível - 0148117-24.2019.8.06.0001 -Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB: 20334/DF). Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Advogado: Felipe Alves Vaz e Silva (OAB: 33221/DF). Apelado: Hiran dos Santos Monteiro. Repr. Legal: Luiza Silva Monteiro. Advogado: Ana Carolina Mombelli Strefezza Lopes (OAB: 321803/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.36- Apelação Cível - 0000123-36.2017.8.06.0203 - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Apelante: João Eliesio Oliveira da Silva. Advogado: Mairson Ferreira Castro (OAB: 20026/CE). Advogada: Carina Brauna Bruno Sales (OAB: 35485/CE). Apelado:



Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.37-Embargos de Declaração Cível - 0179582-51.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/21ª Vara Cível Embargante: Disal Administradora de Consórcios Ltda.. Advogada: Regina Celi Singillo (OAB: 124985/SP). Embargada: Vanessa da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.38- Embargos de Declaração Cível - 0270161-74.2021.8.06.0001/50001 - Fortaleza/16ª Vara Cível Embargante: Banco Itaúcard S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747A/CE) Embargada: Maria Socorro de Araujo Queiroz. Advogado: Igo Maciel de Oliveira (OAB: 28222/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.39-Agravo de Instrumento -0632896-39.2022.8.06.0000 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravado: Raimundo Valdemar Ximenes. Advogada: Cristiane Ximenes Pimentel (OAB: 8572/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.40- Agravo Interno Cível - 0632896-39.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: Raimundo Valdemar Ximenes. Advogada: Cristiane Ximenes Pimentel (OAB: 8572/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado".

1.41-Apelação Cível - 0051261- 07.2021.8.06.0137 - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Apelante: Ezequiel Ferreira da Silva. Advogado: Filipe Duarte Pinto Castelo Branco (OAB: 35021/CE). Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Maria Rachel de Andrade Costa (OAB: 14437/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.42-Agravo de Instrumento - 0635330-98.2022.8.06.0000 - Fortaleza/4ª Vara de Família. Agravante: D. G. do N. T.. Advogada: Raissa Mendes de Souza (OAB: 46785/CE). Agravada: A. R. T. R. P. A. R.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.43-Apelação Cível - 0009472-37.2016.8.06.0126 -Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Apelado: Antônio Roberto de Oliveira. Advogado: Leandro Lima Evangelista (OAB: 23337/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.44-Embargos de Declaração Cível -0000173-79.2018.8.06.0089/50000 - Icapuí/Vara Única da Comarca de Icapuí. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Embargada: Francisca Miranda Lemos. Advogado: Lucas Moreira Rosado (OAB: 11344/RN). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.45-Agravo de Instrumento - 0621740-20.2023.8.06.0000 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: L. V. C., R. P. R. C. da C.. Advogado: Felipe Mendonça Reis (OAB: 36756/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.46-Conflito de competência cível - 0000099- 88.2024.8.06.0000 - Fortaleza/9ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessada: L. E. de S. F., R. P. H. T. de S. B. F.. Interessada: M. V. de S. F., R. P. H. T. de S. B. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Interessado: F. F. S. F.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.47-Embargos de Declaração Cível -0200725-65.2023.8.06.0160/50000 - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Embargante: Francisco das Chagas Teixeira Pinto. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Embargado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Carlos Fernando Siqueira Castro (OAB: 14326A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.48-Apelação Cível - 0051614-58.2021.8.06.0101 - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará. Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Repr. Legal: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelado: Marcos Vaz Dutra. Advogada: Caroline Nascimento Dutra (OAB: 30892/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.49-Apelação Cível -0051209-51.2021.8.06.0059 - Caririáçu/Vara Única da Comarca de Caririáçu. Apelante: Maria Ferreira da Silva. Advogado: Valdemiro Alves Araújo (OAB: 41225/CE). Apelado: Banco C6 Signado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO



PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.50- Conflito de competência cível - 0001703- 21.2023.8.06.0000 - Fortaleza/1ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Terceiro: M. de O. Q., R. P. C. L. de O. G. Q.. Advogado: André Alves Carneiro (OAB: 26492/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.51- Agravo Interno Cível -0626516-63.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: João Evaldo Pontes Caxile Filho. Agravante: Rocaciana Alves Carlos. Advogado: Francisco Dias de Paiva Filho (OAB: 15324/CE). Agravado: Fábio Correa Horta Junior. Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Advogado: Pedro Henrique Soares Matias (OAB: 48087/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.52- Agravo Interno Cível -0629054-17.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Assahi Motel Ltda- EPP. Agravado: Jéssica de Carvalho Lima EPP-Dragon Mo- tel. Agravado: M C de Carvalho Lima - EPP. Agravado: Dream' s Motel Ltda. Advogado: Daniel Holanda Ibiapina (OAB: 23644/CE). Advogado: Nikolas Peixoto Cortez (OAB: 17749/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.53- Conflito de competência cível - 0002947-82.2023.8.06.0000 - Fortaleza/1ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessado: F. R. N. da R.. Advogada: Raysa Morganna Fernandes Bezerra (OAB: 30895/CE). Interessada: C. R. P. da R.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. . JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.54- Agravo de Instrumento -0631017-60.2023.8.06.0000 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: L. M. de O. S. R. P. G. S. de O. e P. M. de O. S.. Advogada: Rossana Wellyn Carvalho Sampaio (OAB: 26553/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.55- Agravo Interno Cível - 0202335-73.2023.8.06.0029/50000 -Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Agravada: Maria Pereira de Souza Silva. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.56- Agravo de Instrumento - 0638263-10.2023.8.06.0000 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Verônica Maria Lima de Souza. Advogado: Raimundo Valter Lima de Sousa (OAB: 7353/CE). Advogado: Vicente Angelo Lima de Souza (OAB: 7942/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.57- Agravo Interno Cível - 0155724-25.2018.8.06.0001/50000 - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Agravada: Kellianne Fernandes Mourão. Advogado: Antonio Cesar Cunha (OAB: 30175/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.58- Agravo Interno Cível - 0000487- 79.2017.8.06.0147/50000 -Piquet Carneiro/Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro. Agravante: Roquem Moreira do Nascimento. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.59- Embargos de Declaração Cível -0628441- 07.2017.8.06.0000/50000 - Fortaleza/5ª Vara Cível. Embargante: TBM-Par Investimentos e Participações S/A. Embargante: Marisa Alencar Bezerra. Embargante: Ivana Bezerra de Menezes Moraes Correia. Embargante: Rossana Alencar Bezerra de Menezes. Embargante: Vânia Maria Alencar Bezerra de Menezes. Embargante: TBM - Textil Bezerra de Menezes S.A.. Embargante: Ivan Rodrigues Bezerra. Embargante: Ivan José Bezerra de Menezes. Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Advogado: Emílio Fernandes Diniz (OAB: 12952/CE). Embargado: BNDES Participações S/A - BNDESPar. Advogado: ANDRÉ BANHARA BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB: 179497/RJ). Advogado: Renato Goldstein (OAB: 57135/RJ). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.60- Apelação Cível -0102078-66.2019.8.06.0001 - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Lucena & Queiroz - Reestruturação de Ativos e Passivos Ltda. Advogado: Rafael Leite Torrens (OAB: 18956/CE). Advogado: Ricardo Lima Moreira Borges (OAB: 18181/CE). Apelado: Antinolfi & Moller Advogados Associados S/A. Advogado: Clayton Möller (OAB: 21483/RS). Advogada: Daiany Mara Ribeiro Paiva (OAB: 16942/RS). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.61- Agravo Interno Cível - 0200094-63.2022.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG). Agravado: Emidio Alves Sobrinho. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB:



38659/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. 1.62- Agravo de Instrumento - 0631968-54.2023.8.06.0000 - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Fernanda Pereira de Brito Neves. Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE). Agravado: Disal Administradora de Consórcios Ltda.. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.63-Agravo Interno Cível -0631968-54.2023.8.06.0000/50000 - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Fernanda Pereira de Brito Neves. Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE). Agravado: Disal Administradora de Consórcios Ltda.. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. 1.64- Embargos de Declaração Cível - 0479265- 92.2010.8.06.0001/50001 - Fortaleza/5ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Maria Rachel de Andrade Costa (OAB: 14437/CE). Embargado: Maria Orineide Viana da Silva. Advogado: José de Deus Pereira Martins Filho (OAB: 6306/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.65-Apelação Cível -0238586-48.2021.8.06.0001 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Larissa da Silveira Lima. Advogado: Francisco José Bardawil Filho (OAB: 23570/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.66-Apelação Cível - 0011547-23.2018.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Shalon Michaelli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Apelado: João Guilherme Dealcanfreitas Lemos. Repr. Legal: Emanuela Dealcanfreitas Lemos. Advogado: Hugo Napoleão Macedo Carolino (OAB: 34191/CE). Advogada: Cicera Susetti de Almeida Gomes Carolino (OAB: 37449/CE). Advogada: Isadora Maria Alves Ferreira (OAB: 36343/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.66- Agravo de Instrumento - 0637159-80.2023.8.06.0000 -Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante:Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Mariana Nunes Cavalcanti. Advogado: Benedito de Brito Cardoso (OAB: 31425/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.67- Conflito de competência cível -0004161-11.2023.8.06.0000 - Fortaleza/18ª Vara de Família.Suscitante: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessado: M. dos S. C.. Advogada: Emanuella Priscila de Lima Andrade (OAB: 41973/CE). Interessado: M. B. C.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 2. PROCESSOS EXTRA PAUTA- 2.1- Habeas Corpus Cível - Cível -0636371-66.2023.8.06.0000 -16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Impetrante : Antônio Marcos dos Santos Costa.Paciente : I. F. dos S..Advogado : Antônio Marcos dos Santos Costa (OAB: 33302/CE).Impetrado : Juiz de Direito da 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 3. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.1- Agravo de Instrumento -0623500-04.2023.8.06.0000 - Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: LLA Importação e Exportação EIRELI. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Agravado: Tim S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 3.2- Embargos de Declaração Cível -0202584-32.2022.8.06.0167/50000 - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Embargada: Francisca de Paula Moura. Advogado: Abraão Lincoln Sousa Ponte (OAB: 30395/CE). Advogado: Dênio de Souza Aragão (OAB: 27990/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 3.3-Embargos de Declaração Cível - 0183846-14.2019.8.06.0001/50000 -Fortaleza/19ª Vara Cível. Embargante: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Embargada: Maria Correia da Silva. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Advogada: Maria Lucimara Saraiva Lemos (OAB: 36683/CE). Advogado: Paulo Suderlan Raulino Girão (OAB: 21111/CE). Advogada: Marla Iseuda da Silva Barros (OAB: 34912/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 3.4-Embargos de Declaração Cível - 0202461- 26.2023.8.06.0029/50000 - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargado: Francisco Francileno Grigório Nunes. Advogado: Leonardo Alves de Albuquerque (OAB: 44942/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 3.5-Agravo Interno Cível - 0051016-15.2021.8.06.0163/50000 -São Benedito/2ª Vara da Comarca de São Benedito. Agravante: Pedro Raimundo de Azevedo Júnior. Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Advogado: Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE). Agravada: Derlange Amaral Azevedo Reis. Advogado: André Luis Negreiros de Almeida (OAB: 11911/CE). Advogada: Mara Géssica Aragão Lopes (OAB: 43835/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 3.6-Agravo Interno Cível - 0050944-43.2020.8.06.0137/50000 - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Agravante: Santander Brasil Administradora de Consórcios Ltda.. Advogado: Pedro Roberto Romão (OAB: 209551/SP). Agravado: Marcelo Inácio Santana. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 3.6-Agravo Interno Cível -0634494-28.2022.8.06.0000/50000 - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Agravado: Marcos Rodrigues Dias. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 3.7- Agravo Interno Cível - 0621380-85.2023.8.06.0000/50000 -Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Agravado: Rodo Raio Logísitca Eireli EPP. Agravado: Jonatas de Carvalho Fonteles. Agravada: Monique Sande Frota Mendes. Advogado: Carlos Samuel de Gois Araújo (OAB: 29852/CE). Advogado: Carlos Alberto de Araújo (OAB: 3061/



RN). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 3.8-Habeas Corpus Cível - 0639748-45.2023.8.06.0000 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza. Impetrante : V. de A. G. M..Paciente : J. da S. dos S..Paciente : P. R. S. N..Paciente : L. R. M. de L..Paciente : L. C. A. S..Paciente : J. P. S. da S..Advogado : Victor de Alencar Gomes Magalhães (OAB: 43284/CE).Impetrado : J. de D. da 4 V. de I. e da J. da C. de F..Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. (EXTRA PAUTA). 4. PROCESSOS ADIADOS : 4.1- Apelação Cível - 0026548-14.2010.8.06.0117 - Maracanaú/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú. Apelante: L. M. B. da S.. Advogado: José Samuel Lima André (OAB: 38911/CE). Apelado: D. F. R.. Advogada: Eliete Gomes Pereira Loliola (OAB: 11556/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 4.2- Embargos de Declaração Cível -0633722-36.2020.8.06.0000/50001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Gabriela Araújo Maia Aguiar Pereira. Repr. Legal: Rafael Aguiar Pereira (OAB: 22451/CE). Advogada: Laila Camara Magalhaes Torrano (OAB: 17267/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 5. PROCESSOS CO PEDIDO DE SUSPENSÃO- 5.1- Apelação Cível - 0242450-31.2020.8.06.0001 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: FP2 Participações Ltda. Apelante: Francisco de Assis Philomeno Gomes Neto. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Apelado: SMTC Participações S/A. Apelado: JEA Participações 2 S/A. Advogado: Maurício Pestilla Fabbri (OAB: 248578/SP). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 6. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA- 5.1- Agravo de Instrumento - 0637772-03.2023.8.06.0000 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Claudia Meireles Bahia. Advogado: Luciano Pouchain Bomfim (OAB: 22770/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. 6. DIVERSOS: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA fez o registro de plena recuperação do Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. E também fez o registro para parabenizar a todas as mulheres. O Dr. Emmanuel(Procurador de Justiça) fez o registro para parabenizar todas as mulheres, na pessoa da Dra. Cleide e Desa. Jane. E também desejou sucesso a Dra. Cleide, e uma plena recuperação ao Des. Djalma. 7. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 06 (seis) dia do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 01/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 01ª Sessão Ordinária. Presentes o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA(Juiz Convocado-Portaria 2696/2023). A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA ausente por gozo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Dra. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA- 1.1- Apelação Cível 0142912-53.2015.8.06.0001 - Fortaleza/31ª Vara Cível.Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apdo: Joana D'Arc Cabral de Araújo.Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado.". 1.2- Agravo Interno Cível 0620354-52.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: F. L. T., R. P. F. L. M. T.. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda..Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.3. Apelação Cível 0050321-38.2020.8.06.0085 - Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apelante: Francisco de Assis Pereira de Sousa. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.4-Apelação Cível 0051041-61.2021.8.06.0055 - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Ana Lúcia Sousa Amorim. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.5- Apelação Cível 0008260-73.2019.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apte/Apdo: Antônia Maria Pedrosa Mota. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.6-Apelação Cível 0050327-14.2021.8.06.0181 - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Apelante: Marcos Yure Silva Batista. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.7- Apelação Cível 0010262-53.2022.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: A. L. G. de L.. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: